

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE
CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<p>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Data ____/____/____</p> <p>Insc. n° _____</p>
--

<p>FOTO</p>

(PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome: _____
_____; CPF: _____;
Profissão: _____; Cargo: _____;
Data de nascimento: ____/____/____; Estado civil: _____;
Naturalidade: _____; Nacionalidade: _____;
Identidade ou OAB ou Matrícula (se funcionário público): _____;
Órgão Expedidor/Estado: _____; Sexo: M (___) F (___)
Residente na _____;
Bairro: _____; Cidade: _____;
UF: _____; CEP: _____; Telefone residencial: _____;
Telefone comercial: _____; Telefone celular: _____;
Formado(a) pela: _____;
Tempo de formado (a) no ato da inscrição: _____ anos.

Conhecendo as prescrições do Regulamento do _____ Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição na respectiva competição.

Termos em que
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

(assinatura)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE
CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(NOME COMPLETO E LEGÍVEL)

devidamente qualificado (a) no requerimento de sua inscrição preliminar no _____ Concurso para Magistratura, em cumprimento ao disposto na alínea “c”, do artigo 19, e em caso de nacionalidade portuguesa, do parágrafo único do artigo 22, ambos do Regulamento, cujas prescrições declara conhecer, a elas se submetendo, sob as penas da lei, informa que:

- I. é brasileiro (a), no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- II. seu estado civil é _____;
- III. nesta data, conta com _____ anos de idade (art. 19, c, III, da Resolução nº 02/2001);
- IV. encontra-se quite com as obrigações eleitorais;
- V. está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- VI. que conta, no mínimo, três (3) anos de prática forense, na forma do art. 25 do Regulamento. (Resolução 11/2006, CNJ)
- VII. não registra antecedentes criminais e nem responde a processo penal, ressalvado o disposto no § 4º, do art. 25;*
- VIII. não sofreu penalidades nem praticou atos desabonadores no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada, ressalvado o disposto no § 4º, do art. 25;*
- IX. não tem título protestado, nem sofreu execução, nem responde a ações cíveis desabonadoras, ressalvado o disposto no § 4º, do art. 25;*

* Resolução nº 02/2001, de 26.03.2001, publicada no D.O. de 29.03.2001, Parte III, Págs. 15/17, com as alterações da Resolução nº 16/2001, de 12.11.2001, da Resolução nº 03/2003, de 21.02.2003, da Resolução 08/2003, de 13.08.2003 e da Resolução 09/2004, de 17.06.2004, Resolução 01/2005, de 08.03.2005, bem como no que dispõe a Resolução nº 11/2006, de 31.01.2006 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

(assinatura)